

ATA DE FUNDAÇÃO DA ALIANÇA RENOVADORA NACIONAL - ARENA

Ao dia primeiro do mês de junho do ano de dois mil e doze às nove horas da manhã, no horário de Brasília, reunidos virtualmente pelo mecanismo de internet do Skype, e cientes da importância do encontro, que tem equivalência de Convenção Nacional e Fundadora da Aliança Renovadora Nacional, partido político a ser legalmente registrado no TSE conforme diplomas legais do Brasil, e que utilizará a sigla ARENA. Os fundadores, em suas residências, e comunicando-se eletronicamente, comprometem-se a encaminhar para reunião dos documentos pertinentes ao registro, Declaração de estarem nesta reunião presentes, e de estarem cientes de todo o conteúdo desta ata e das deliberações aqui realizadas. As declarações, para confirmação da sua veracidade, deverão ter as assinaturas reconhecidas em cartório competente, atestando a sua validade e veracidade. A reunião passa a ser presidida por **[nome em sigilo em razão das eleições]**, e convidou-se a ser então secretariada por João Manganeli Neto. Como primeiro tema de importância foi proposta a eleição do nome e sigla partidários, e dentre os argumentos prós e contras as oito opções colocadas pelos fundadores em discussão, foi eleita a denominação a ser utilizada, ARENA - Aliança Renovadora Nacional. Foi destacado pelos fundadores, no diálogo, que, considerando a aliança entre várias correntes patrióticas, conservadoras e tecno-progressistas, encontrando denominador comum em vários aspectos, é de agrado geral que o nome contemple o termo Aliança, além de resgatar o respeito necessário para com a história do Brasil, e da delimitação de uma posição no espectro político que demonstre a seriedade da iniciativa, com um perfil de renovação, e também de valorização da democracia, destacada a importância de se conceder à ideologia e à sua proteção, em todos os âmbitos, como um diferencial de perfil quanto às demais siglas, e uma demonstração de convicção nas crenças que os aliados encontraram para então se tornarem fundadores da Aliança Renovadora Nacional. O presidente da reunião então apresentou o que nas reuniões informais tidas anteriormente era o rascunho das ideias para o estatuto, em redação final, revisada pela advogada responsável pela questão legal do partido juntamente com demais fundadores que são da área profissional jurídica. O texto deste estatuto apresenta uma organização que prevê a segurança dos fundadores e futuros filiados da ARENA quanto à solidez partidária, uma organização estratégica para que o partido seja dinâmico, proteja a liberdade democrática dos filiados, e possua um mecanismo de recurso específico para questões administrativas, éticas e ideológicas, a fim de garantir a solidez do partido, ente este denominado Conselho Ideológico, e que terá função análoga à do STF brasileiro, entre outras atribuições, em se colocando de uma forma de simples explicitação. Este conselho será formado então por cinco membros fundadores, os quais deverão ser vitalícios e comprometidos com a manutenção da unidade entre as tendências aliadas, para a troca sã de ideias, o diálogo, respeito, democracia, e para promover a renovação, também neste quesito, haverão quatro membros eleitos periodicamente, de três em três anos, a fim de impedir o engessamento de estruturas, dinamizando o partido, e mantendo sempre a coerência ideológica e funcional, a fim de honrar a confiança que cada filiado deposita na ARENA. No Regimento Interno para o funcionamento processual do Conselho Ideológico, conforme destacado no Estatuto, todas as decisões serão abertas, o que permite que os filiados fiscalizem este órgão partidário, e para julgados pelo pleno Conselho o Presidente da gestão somente terá voto em caso de empate técnico, mantendo a democracia, mas evitando o que poderia ser um impasse eterno de votações sucessivas, no que se há pressa de decisão sensata. Após explicações detalhadas acerca dos efeitos jurídicos de cada termo dentro do estatuto proposto, este foi aprovado pelos fundadores, e segue em anexo a esta ata, sendo considerado parte da mesma. Passa-se então à decisão dos pilares que consolidarão a ARENA e impulsionarão juntamente com as direções o seu futuro na política brasileira, e então são eleitos por aclamação, aos cinco postos de Justicar, conforme o estatuto aprovado, Cibele Bumbel Baginski, João Manganeli Neto, **[nome em sigilo em razão das eleições]**, Leandro

Abílio Silva Mendonça e **[nome em sigilo em razão das eleições]**. Fica decidido que quando do registro no TSE da ARENA, os Justicares convocarão a eleição para os outros quatro conselheiros deste ente partidário após o registro do estatuto no cartório de pessoas jurídicas de Brasília, sendo então fixada a data para a periodicidade trianual da eleição dos membros rotativos do Conselho Ideológico, e ficando no momento, a operar como órgão partidário, apenas com seus cinco membros Justicares. Em votação aberta aos demais, para os três primeiros anos deste órgão, os cinco Justicares elegeram para representá-los em situações emergenciais, e para ser o Presidente do órgão, o Fundador e Justicar, João Manganeli Neto. A seguir então, foram discutidos os pontos do programa partidário em anexo, e considerado como parte desta ata, no que se encontrou consenso em manter uma atuação programática concisa e coerente, além de sintética, a fim de dar vazão à interpretação das tendências da aliança, sem que haja infração ao Programa na atuação política parlamentar ou de governo por parte dos filiados que pelo partido forem eleitos. O programa poderá futuramente contemplar mais teses, que devem ser mais detidamente estudadas, e então encontrar pacificação e unidade entre as tendências aliadas. Após considerações dos fundadores sobre assuntos diversos, como a chuva recente no estado do Sergipe, e o frio iminente no sul do país, retomaram-se os trabalhos da reunião para o próximo tópico de importância. Decidiu-se então que a Comissão Executiva Nacional, será formada com os eleitos nesta Ata de Fundação, com equivalência à Convenção Nacional, sendo os demais cargos e secretarias necessários à organização do partido nomeados pela presidência da executiva nacional, a fim de agilizar o processo de formação do partido, e buscar uma organização mais funcional neste início devereja dificultoso ao partido. É eleita então para a Direção Nacional, Cibele Bumbel Baginski como Presidente, **[nome em sigilo em razão das eleições]** como Tesoureiro, e João Manganeli Neto como Secretário Geral. O Conselho Ideológico concede autonomia à presidente para convocar, a tempo certo, a formação das Comissões Provisórias Estaduais e Municipais. O Secretário Geral então encaminhará para os fundadores o modelo de texto para a Declaração de presença e ciência desta reunião, a fim de que haja validade legal dos atos aqui instituídos, e esta Declaração deverá ser válida para atestar a ciência do relatado nesta reunião, do inteiro teor desta ata, estatuto e programa, bem como para que a subscrição de todos os demais documentos, requerimentos e ofícios, que se façam necessários para a Fundação da Aliança Renovadora Nacional, nada mais e nada menos que isto. A presidente eleita destaca aos demais que a exigência jurídica de existência de uma Secretaria da Mulher no partido é uma forma de preconceito contra os membros do partido que são do gênero masculino, e propõe que seja então, na forma da igualdade, criada a Secretaria do Homem, inciso então acrescido ao Estatuto nesta reunião, considerando que os presentes consideraram a proposta válida e funcional à organização. Ainda é levantado pelos fundadores o fato de que deve haver incisiva demonstração da posição política da aliança no cenário nacional e que deve ser consolidada a convicção de todos em torno da ideia, e é acrescido ao estatuto aprovado parágrafo que destaca que “este é um partido de direita”. A organização dos registros então passa a ser seccionada em etapas, de forma a facilitar para os que não são profissionais da área jurídica, administrativa ou contábil, a que todos os documentos estejam em perfeita ordem para o registro legal da ARENA nos cartórios competentes e no TSE. Todos os fundadores se comprometem a enviar, pelos correios, com firma reconhecida, a declaração descrita, para o endereço da presidência nacional ou para o secretário geral, e organizarem-se em seus estados conforme as orientações posteriores da presidente. As declarações devidamente reconhecidas dos fundadores deverão ser encaminhadas entre a data desta reunião e o dia quinze de novembro de dois mil e doze, sendo reconhecidas como subscrição à fundação, e poderão ser na forma do modelo aprovado nesta reunião, ou redigidas parcial ou totalmente de forma manual, contanto que mantenham o texto padronizado que atestará a presença nesta reunião de fundação e todos os aspectos jurídicos necessários à fundação da ARENA. Após a formação das comissões provisórias, a direção nacional emitirá para o responsável no estado a

delegação de poderes juridicamente cabível, para que se responsabilizem pelas assinaturas de apoio necessárias, e progressivamente as orientações serão dadas conforme o andamento dos trabalhos regionalmente, de forma a ser eficiente, rápido e descomplicado a todos os participantes. Todos os fundadores concordam com a necessidade de agilidade e consciência para que o partido seja registrado devidamente antes do final de 2013, impreterivelmente, incentivando uma estrutura política atuante, participativa, democrática e com um diálogo aberto. As reuniões via Skype e outros meios, serão utilizadas periodicamente, para que se possa organizar regionalmente no país o partido, e para que haja a troca de ideias sobre as melhores formas de atuar para a legalização da ARENA segundo os ditames da lei. O Secretário Nacional cede ao partido provisoriamente a URL <http://veritatis.info/> de sua propriedade, para manter em funcionamento um site informativo, a todos os que desejarem participar da formação do partido, e então a ele se filiares, além de instalar para diálogo um fórum, facilitando a troca de ideias complexa e que enseja pesquisas, o que toma um tempo demasiado extenso via mecanismos de voz e vídeo. O presidente desta reunião considera a todos a importância de se respeitar a história do Brasil, e destaca que mais que isso, para o momento político nacional, é necessário que se traga moralidade à política, e atue-se com propostas dinâmicas, importantes à sociedade e que todos busquem não se prender a discursos que não trarão evolução a este momento histórico, pois assim como o passado tem importância, no aprendizado e na nossa bagagem cultural e intelectual, o presente tem uma importância enorme e afeta a vida de todos de uma forma tão direta que é o foco para a mudança, a fim de se buscar um futuro de mais qualidade para o país e a todos. Destaca ainda, que é importante haver um planejamento a médio e longo prazo para o desenvolvimento do país, utilizando todo o aprendizado que se teve com a história para que se possa fazer isso de uma forma serena, sólida e que realmente traga benefícios ao povo brasileiro, fazendo uma política sincera, dinâmica, democrática, e acima de tudo, para que se tenha um partido com uma convicção forte, e que seja feito, de pessoas para pessoas, como cita o estatuto por todos aqui aprovado. Após outras considerações acerca da importância deste passo para a melhoria da política nacional e para que raie a esperança de um Brasil mais justo para as pessoas, e que valorize a cidadania e o cidadão, decide-se dar por encerrada a reunião, já por demais estendida, e os fundadores agendam outros horários para a troca de ideias concernentes à atuação regionais na ARENA pelos meios virtuais e reais se geograficamente possível. O presidente desta reunião agradece aos presentes, a presidente nacional novamente agradece pela confiança depositada pelos demais fundadores, e os demais Justicares atestam a aprovação dos termos desta reunião, aprovam o estatuto, programa, e demais deliberações. Eu, João Manganeli Neto, que secretariei esta reunião, e tomei a termo as decisões, dou fé da veracidade de todos os atos aqui descritos, encerrando esta reunião às três horas e quarenta e sete minutos da tarde, redigi e lavrei esta ata, que vai pelo presidente da reunião, pela Presidente Nacional eleita, por mim e pela advogada Dra. Marta Mondadori Mazarollo, inscrita devidamente na OAB/RS 26.271, datada e assinada.

Brasil, 1º de junho de 2012.

[nome em sigilo em razão das eleições]

João Manganeli Neto

Cibele Bumbel Baginski

Dra. Marta Mondadori Mazarollo
OAB/RS 26.271